



1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			
---	-----------	---	--	--	--	--

88785 Av.Embaixador Pedro de Toledo nº 82-

MUNICÍPIO		3	CADASTRO			
SÃO VICENTE		Quadra	Rua	N.º	Setor	

4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES					
---	---------------------------------	--	--	--	--	--

"O APARTAMENTO Nº 22, localizado no 2º andar do "EDIFÍCIO ALBATROZ" situado a Avenida Embaixador Pedro de Toledo nº 82, nesta cidade, - distrito, município e comarca de São Vicente, que assim se descreve : tem uma quota parte ideal noterreno de 4,90% e uma área construída de 123,13 metros quadrados, incluídas as áreas de uso comum, definidas na escritura de especificação, faz frente para a Avenida Embaixador Pedro de Toledo e confina pela direção da posição de quem da rua olha para o Edifício, com o apartamento nº 21, pela esquerda com as áreas de ventilação correspondentes a fachada lateral direita do prédio, nos fundos confina com iguais áreas correspondentes a fachada posterior do imóvel voltadas para os prédios que dão frente para a rua João Ramalho, contendo dito apartamento entrada, living, terraço envidraçado coberto, três quartos, banheiro, cozinha, despejo, W.C. para empregada e terraço de serço".

CONTRIBUINTE: 2 14 00064 0094 00082 012

PROPRIETÁRIOS: FURIO FABRICIO, que também assinava FURIO FABRICIO, aposentado e sua mulher ANTONIA DELL'ERBA FABRICIO, do lar, ambos casados no regime de comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77 R.G. nºs- 931.694 e 278.771-SP, CPF- 032.988.768/87, residentes em São Paulo, a Rua São Domingos Rodrigues nº 383 - 7º andar, apartamento 72.

REGISTRO ANTERIOR: TRANSCRICÃO Nº 16.733 desta-

[Assinatura]

VLADIMIR CARDENA
Esc. Autorizado

R.1/M-88.785, em data de 18 de novembro de 1.982.-

Por escritura pública de DOAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO, lavrada em 14 de setembro de 1.982, das notas do 21º Cartório de São Paulo, as fls.228 no livro nº 1.141, os PROPRIETÁRIOS, doaram, o imóvel supra descrito, pelo preço de Cr. \$2.558.701,00, para - GILDA MUÑOZ GAETA, do lar e seu marido - EGYDIO GAETA, corretor de valores, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, R.G. 931.695-SP e 1.336.467-SP, CPF-047.080.838/15, residentes em São Paulo, a Rua General Goes Monteiro nº 665. Ap. 62-B- PROTOCOLO Nº 213.544/723.-

REGISTRADO POR:

[Assinatura]

VLADIMIR CARDENA
Esc. Autorizado

R.2/M-88.785, em data de 18 de novembro de 1.982.-

Por escritura (vide R.1), os DOADORES, FURIO FABRICIO e sua mulher- ANTONIA DELL'ERBA FABRICIO, supra qualificados, - reservaram para - si o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel acima descrito, doado para GILDA-

5	Antecedentes dominiais	Continua no verso
---	------------------------	-------------------

6 ~~XXXXXXXXXX~~, MUNOZ GAETA e seu marido - EGYDIO GAETA, retroqualifi-
cados, pelo valor de Cr.\$2.558.701,00.- e demais condições constantes
do título
PROTOCOLO Nº213.544/723.-

REGISTRADO POR:

W. Cardia

WLADIMIR CARDENA
Esp. Autorizado

maof
M. de O. F.

Av.03, em 27 de fevereiro de 2.002.

Procede-se esta averbação à vista do ~~Formal de Partilha~~ referido no R. 5, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 14-00064-0094-00082-012, conforme prova e recibo de imposto expedido para o exercício de 2.001, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 352.472

ROLO Nº 5.427

Av.04, em 27 de fevereiro de 2.002.

Procede-se esta averbação à vista do Formal de Partilha referido no R. 5, para constar que a adquirente e nu-proprietária pelo R. 1, GILDA MUÑOZ GAETA, atualmente está inscrita no CPF/MF. sob nº. 134.792.068/40, conforme prova a cópia reprográfica autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, emitido em 7 de dezembro de 1.988, pela Secretaria da Receita Federal.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 352.472

ROLO Nº 5.427

R.05, em 27 de fevereiro de 2.002.

Por Formal de Partilha expedido em 21 de dezembro de 1.992, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Fernando Rodrigues Horta, da 8ª. Vara da Família e das Sucessões da comarca de São Paulo, capital, extraído dos autos de Arrolamento, (proc. 1.992/88) dos bens deixados por EGYDIO GAETA, (que faleceu no dia 28 de novembro de 1.988, no estado civil de casado, *sem deixar testamento*), verifica-se que, conforme partilha homologada por sentença de 30 de outubro de 1.992, que transitou em julgado em 23 de novembro de 1.992, a *nua propriedade do imóvel*, objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$1.854,49, coube à *vítua meira* GILDA MUÑOZ GAETA, brasileira, do lar, RG. 931.695-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 134.782.068/40, residente e domiciliada em São Paulo, capital, na rua General Goes Monteiro, nº. 655, apto. 62-B.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 352.472

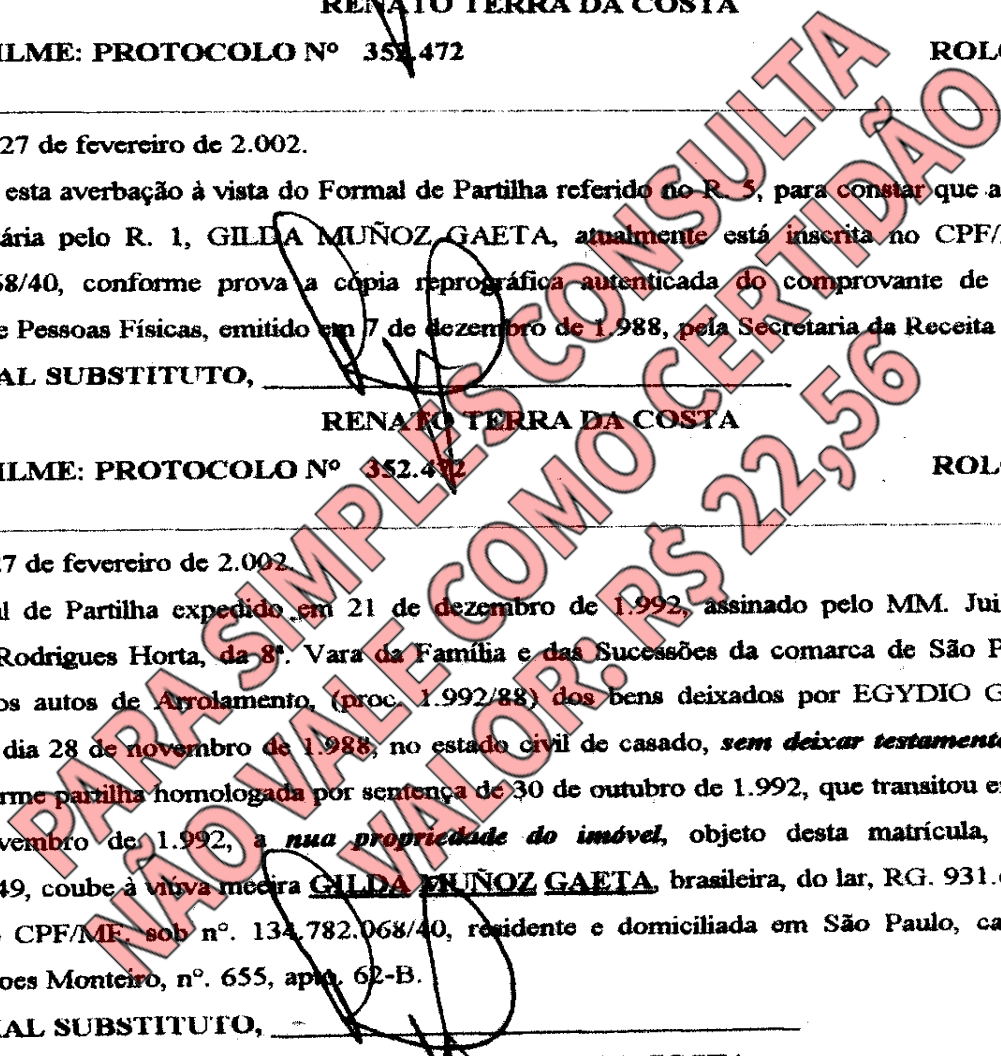
ROLO Nº 5.427

~~Av.06, em 07 de maio de 2.002.~~

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 8, para constar que o imóvel, objeto desta

= CONTINUA NA FICHA nº 02 =

Vide Fla. Seguinte



Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

88.785

ficha

02

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 14-00064-0094-00082-012, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.002, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 353.618

ROLO Nº 5.473

Av.07, em 07 de maio de 2.002.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 8, para constar que, em virtude dos óbitos dos usufrutuários: FURIO FABRICIO, ocorrido no dia 12 de abril de 1.985, no estado civil de casado com Antonia Dell'Erba Fabrício, conforme prova a certidão de óbito extraída do termo nº. 245, fls. 37vº. do livro C-7, e ANTONIA DELL'ERBA FABRÍCIO, ocorrido no dia 23 de maio de 1.996, no estado civil de viúva de Furio Fabrício, conforme prova a certidão de óbito extraída do termo nº. 276, fls. 250 do livro C-22, ambas expedidas pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º. Subdistrito-Perdizes, comarca de São Paulo, capital, fica cancelado o usufruto objeto do R. 2 desta matrícula, consolidando-se a plena propriedade do imóvel na pessoa da nu-proprietária: GILDA MUÑOS GAETA.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 353.618

ROLO Nº 5.473

R.08, em 07 de maio de 2.002.

Por escritura de 11 de abril de 2.002, do 1º Tabelião de Notas desta comarca, (Lº. 670, fls. 344/345), a adquirente pelo R. 5, GILDA MUÑOZ GAETA, aposentada, viúva, já qualificada, transmite o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a OLGA SOARES GALLATTI, brasileira, divorciada, bancária, RG. 7.586.288-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 927.769.738/53, residente e domiciliada nesta cidade, na avenida Embaixador Pedro de Toledo, nº. 82, apto. 22, pelo valor de R\$95.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 353.618

ROLO Nº 5.473

Av.09, em 25 de maio de 2.005.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 10, para constar que o imóvel, objeto desta


= CONTINUA NO VERSO =

matrícula
88.785

ficha
02

Livro nº 2 - Registro Geral

matrícula, atualmente vem sendo lançada na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 14-00064-0094-00082-012, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.005, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, 


RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 370.327

ROLO Nº 6.218

R.10, em 25 de maio de 2.005.

Por escritura de 13 de abril de 2.005, do 1º Tabelião de Notas desta comarca, (Lº. 702, fls. 47), a adquirente pelo R. 8, OLGA SOARES GALLATTI, divorciada, já qualificada, *transmitiu o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita, a DELFIM MANOEL GOUVEIA MENDES* português, comerciante, RNE. W-320203-U-SE/DPMAF., inscrito no CPF/MF. sob nº. 650.083.088-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA MENDES, brasileira, do lar, RG. 6.110.787-6-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 504.437.048-72, residentes e domiciliados em São Paulo, capital, na rua Francisca Júlia, nº. 495, apto. 72, pelo valor de R\$95.000,00, pago da seguinte forma: R\$40.000,00 em moeda corrente nacional, sendo dada a respectiva quitação e R\$55.000,00 representados por 10 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$5.500,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 13 de maio de 2.005 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título **CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA** mencionando que, no caso do não cumprimento do negócio, bem como do não cumprimento do parcelamento, poderá a vendedora optar pelo desfazimento do negócio ou exigir o cumprimento da obrigação assumida pelo adquirente, podendo inclusive pleitear indenização por perdas e danos, nos termos dos artigos 121 a 128 do Código Civil Brasileiro e artigos 474 a 475, c/c.o artigo 1.359 do Código Civil Brasileiro.

O OFICIAL SUBSTITUTO, 

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 370.327

ROLO Nº 6.218

Av. 11, em 19 de outubro de 2017.

Por instrumento particular de 26 de setembro de 2017, a credora OLGA SOARES GALLATTI, divorciada, já qualificada, autorizou esta averbação para constar que, tendo recebido a totalidade de seu crédito, *fica cancelada* a cláusula resolutiva estabelecida na escritura de venda e compra objeto do R. 10 desta matrícula.

O OFICIAL DESIGNADO, 

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 465.671

CONTINUA NA FICHA Nº 3

matrícula

88.785

ficha

03

Livro nº 2 - Registro Geral

Av. 12 /M. 88.785 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 26 de abril de 2021 – Prenotação nº 494.310, de 22/04/2021.

Do comunicado cadastrado em 21/04/2021, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202104.2110.01588935-IA-680), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL – GAEPP- EDSON FRANCISCO DE SOUZA, nos autos do processo nº 01740004920025020059, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MENDES, inscrito no CPF/MF. 504.437.048-72.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E1000000006613421G

Av. 13 /M. 88.785 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 27 de outubro de 2021 – Prenotação nº 499.593, de 25/10/2021.

Do comunicado cadastrado em 21/10/2021, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202110.2113.01872719-IA-520), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO -> SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL – GAEPP -> DIOGENES BOSCHETTI ALMEIDA, nos autos do processo nº 02965008620035020058, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MENDES, inscritos no CPF/MF. sob nº 504.437.048-72

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E1000000010705721K

CONTINUA NO VERSO

AV-14 / M – 88.785- PENHORA

Averbado em 30 de setembro de 2024 - Prenotação nº 534.483 de 24/09/2024

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em **24 de setembro de 2024**, protocolo nº PH000535380 pela secretaria da 58a Vara do Trabalho em São Paulo-SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº **0296500-86.2003.5.02.0058**), movida por **LIDIO MARIANO CORNET**, CPF nº 214.852.628-60, em face de **FIORANO ARTESANATO EM ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 00.192.218/0001-95; **ROSALINA FREITAS DA ROCHA**, CPF nº 189.644.478-40; **ARMINDA DOS SANTOS FERREIRA**, CPF nº 215.851.188-50, **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MENDES**, CPF nº 504.437.048-72; **LUIZ MIGUEL BITETTI**, CPF nº 521.036.178-00; **CARLOS MANUEL ROCHA DE OLIVEIRA FREITAS**, CPF nº 592.363.108-34, procede-se esta averbação para consignar que a fração ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo R\$ **46.728,99** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MENDES**.

Beatriz Andrade Conceição da Silva,

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123E1146E400534483240

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56**

Visualização em
em www.registradores.org.br